MOÇÃO Nº 171/2020

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Denis Andia para que crie a Telemedicina “Serviço Médico a Distância” por meio de aplicativo para que a população que necessita de atendimento pelo SUS – Sistema Único de Saúde, não fique exposta a contaminação do novo coronavírus nas UBSs (Unidades Básicas de Saúde) e no Centro de Especialidades do nosso município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que os médicos, clínicos e especialistas discutirão os casos pela plataforma das 7h às 17h, em escala pré-determinada e notificada às UBSs, em um espaço composto por quatro pontos com interface entre as unidades;

 CONSIDERANDO que os casos poderão ser analisados ao vivo, por meio de videoconferência e com acesso a imagens de exames, como raio-x e tomografia. Porém, caso todas as estações estejam ocupadas ou o médico de determinada especialidade não esteja mais em seu horário de atendimento, os profissionais das UBSs poderão registrar no sistema os casos, que serão analisados e respondidos posteriormente pelos especialistas;

CONSIDERANDO que nestas situações, o paciente é liberado já com uma consulta de retorno agendada, na qual será dada continuidade à assistência, com o parecer do médico especialista;

CONSIDERANDO que os pacientes, principalmente aqueles que fazem parte dos grupos de risco do covid-19, estarão protegidos de serem contaminados e;

CONSIDERANDO que em meio à pandemia do Coronavírus (COVID-19), o Ministério da Saúde publicou a Portaria nº 467 com disposições sobre ações de Telemedicina, o que contempla a emissão de receitas e atestados médicos à distância, desde que assinados com certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Denis Andia, para que crie a Telemedicina “Serviço Médico a Distância” por meio de aplicativo para que a população que necessita de atendimento pelo SUS – Sistema Único de Saúde, não fique exposta a contaminação do novo coronavírus nas UBSs (Unidades Básicas de Saúde) e no Centro de Especialidades do nosso município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de março de 2.020.

**CARLOS FONTES**

-vereador-

PSL